



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=99810wXZ8c-996yPgPrb4a&chave2=Ug8cwwspn-cKj15CvAIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 92152520882-PAULO ROBERTO RODRIGUES STANISCI

INFODIGI INFORMAÇÕES DIGITAIS LTDA.

CNPJ nº 04.196.147/0001-50

NIRE 42.600.285.221

QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular,

ARQUITETURA PROCESSUAL INTELIGENTE LTDA., sociedade empresária limitada, com sede no Município de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, na Rua Professor Marcos Cardoso Filho, nº 575, Santa Mônica, CEP: 88.037-040, inscrita no Cadastro de Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ”) sob o nº 08.747.227/0001-07, com seus atos constitutivos devidamente registrados e arquivados na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina (“JUCESC”) sob o NIRE nº 42.205.523.859, neste ato representada por seu administrador **Paulo Roberto Rodrigues Stanisci**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.162.423-5 (SSP/DF), inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (“CPF”) sob o nº 921.525.208-82, domiciliado no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Nove de Julho, 3.452, conjunto 132, Jardim Paulista, CEP 01406-000;

na qualidade de quotista representando a totalidade do capital social da **INFODIGI INFORMAÇÕES DIGITAIS LTDA.**, sociedade limitada, com sede no Município de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, com escritório na Rua Professor Marcos Cardoso Filho, 575, Santa Mônica, CEP 88.037-040, inscrita no CNPJ sob o nº 04.196.147/0001-50 e com seus atos constitutivos devidamente registrados e arquivados na JUCESC sob o NIRE nº 42.600.285.221 (“Sociedade”);

decide consolidar o contrato social da Sociedade conforme os seguintes termos e condições:

1. Administração

1.1. A quotista aceita a renúncia do Sr. **Luiz Sérgio Azulay Martins**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 57.770.559-3 (SSP/SP) e inscrito no CPF sob o nº 230.221.672-53, domiciliado no Município de Santana do Parnaíba, Estado de São Paulo, na Avenida Copacabana, 268, 27º andar, Sala 2706 – Parte, Bairro Dezoito do Forte Empresarial/Alphaville, CEP 06472-001, do cargo de administrador da Sociedade:

1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 17/12/2024 Data dos Efeitos 17/12/2024

Arquivamento 20241102928 Protocolo 241102928 de 18/11/2024 NIRE 42600285221

Nome da empresa INFODIGI INFORMACOES DIGITAIS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 71024432214545

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/12/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral



17/12/2024

1.1.1. Em virtude da renúncia constante do item 1.1. acima, o Sr. Luiz Sérgio Azulay Martins e a Sociedade e sua sócia outorgam-se mutuamente a mais ampla, geral, irrevogável e irretratável quitação, por si, seus herdeiros e sucessores, para mais nada reclamarem, a qualquer tempo ou título, por mais específico que seja.

1.2. A quotista elege o Sr. **Paulo Roberto Rodrigues Stanisci**, acima qualificado, para o cargo de administrador da Sociedade.

1.3. O administrador ora eleito declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da Sociedade, seja por determinação de lei especial ou em virtude de condenação legal ou, ainda, por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, conforme o disposto no artigo 1.011, parágrafo 1º do Código Civil.

2. Reforma Integral do Contrato Social.

2.1. Em virtude da renúncia e eleição de Administradores da Sociedade acima, bem como da necessidade de ajustar o Contrato Social da Sociedade em virtude de alterações na sua administração, a sócia decide reformar integralmente o Contrato Social da Sociedade.

3. Consolidação do Contrato Social. Em virtude das deliberações acima, resolve a sócia consolidar o contrato social da Sociedade, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“CONTRATO SOCIAL DA INFODIGI INFORMAÇÕES DIGITAIS LTDA.
CNPJ nº 04.196.147/0001-50
NIRE 42.600.285.221

CAPÍTULO I **NOME EMPRESARIAL, LEI APLICÁVEL, SEDE E PRAZO DE DURAÇÃO**

Cláusula 1 – A sociedade limitada opera sob a denominação **INFODIGI INFORMAÇÕES DIGITAIS LTDA.** (a “Sociedade”).

2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 17/12/2024 Data dos Efeitos 17/12/2024

Arquivamento 20241102928 Protocolo 241102928 de 18/11/2024 NIRE 42600285221

Nome da empresa INFODIGI INFORMACOES DIGITAIS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 71024432214545

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/12/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

17/12/2024

Cláusula 2 – A Sociedade será regida pelo presente Contrato Social e pelas disposições inseridas no capítulo próprio das sociedades limitadas no Código Civil (Lei 10.406/2002), sendo ainda regida de forma supletiva pelas normas da sociedade anônima (Lei 6.404/1976).

Cláusula 3 – A Sociedade tem sede no Município de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, na Rua Marcos Cardoso Filho, 575, Santa Mônica, CEP 88.037-040.

Parágrafo Primeiro – A Sociedade poderá abrir filiais e outros estabelecimentos em qualquer parte do território nacional, mediante decisão da sócia.

Parágrafo Segundo – A Sociedade possui uma filial, situada no Município de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, na Rua Deodoro, 200, Centro, CEP 88.010-200, devidamente registrada na JUCESC sob o NIRE 42.900.901.807 e no CNPJ sob o nº. 04.196.147/0002-30.

Cláusula 4 – A Sociedade irá operar por prazo indeterminado.

CAPÍTULO II OBJETO SOCIAL

Cláusula 5 – A Sociedade tem por objeto as atividades de: portais, provedores de conteúdo e serviços de informação na internet, editora, comércio varejista de livros, de revistas, de material de expediente em geral, desenvolvimento e licenciamento de programas de computador, comércio varejista de programas de computador não-customizáveis e prestação de serviços de clipping eletrônico.

CAPÍTULO III CAPITAL SOCIAL

Cláusula 6 – A Sociedade tem um capital social totalmente subscrito no valor de R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil Reais), dividido em 88.000 (oitenta e oito mil) de quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um Real) cada, todas detidas pela sócia **ARQUITETURA PROCESSUAL INTELIGENTE LTDA.**

Parágrafo Primeiro – A responsabilidade da sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas continua respondendo pela integralização do capital social.

Parágrafo Segundo – A cada quota corresponde 1 (um) voto nas deliberações sociais.

CAPÍTULO IV DELIBERAÇÕES SOCIAIS

3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 17/12/2024 Data dos Efeitos 17/12/2024

Arquivamento 20241102928 Protocolo 241102928 de 18/11/2024 NIRE 42600285221

Nome da empresa INFODIGI INFORMACOES DIGITAIS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 71024432214545

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/12/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

17/12/2024

Cláusula 7 – Sem prejuízo das disposições legais aplicáveis, a sócia deliberará, ordinariamente, dentro dos 4 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social, para tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e a demonstração do resultado do exercício, e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais assim o exigirem.

Cláusula 8 – Os seguintes atos de administração estão sujeitos à prévia aprovação, por escrito, da sócia:

- (a) venda, cessão, transferência, hipoteca ou qualquer outro tipo de gravame ou ônus de qualquer bem móvel ou imóvel da Sociedade;
- (b) compra ou locação de qualquer bem imóvel da Sociedade;
- (c) aquisição, transferência ou venda de participações societárias pela Sociedade, assim como constituição de qualquer tipo de gravame ou ônus incidente sobre investimentos adquiridos, e ingresso em *joint ventures* ou outras parcerias comerciais com terceiros;
- (d) obtenção ou realização de quaisquer empréstimos, garantias ou outra operação financeira de ou para instituições financeiras ou quaisquer outros terceiros;
- (e) celebração de contratos e assunção de obrigações com qualquer terceiro;
- (f) abertura de contas bancárias em nome da Sociedade, em qualquer instituição financeira, com exceção da primeira conta bancária da Sociedade;
- (g) contratação ou mudança de escritórios de contabilidade e/ou auditores externos, com exceção da primeira empresa de contabilidade contratada pela Sociedade;
- (h) ajuizamento de qualquer ação ou celebração de qualquer acordo judicial em qualquer demanda ajuizada contra a Sociedade;
- (i) início de qualquer renegociação de dívida ou composição com credores;
- (j) nomeação de quaisquer procuradores, inclusive com poderes para celebrar contratos e praticar atos listados nesta Cláusula; e
- (k) votar em assembleias e/ou reuniões de acionistas e/ou sócios, bem como tomar qualquer decisão em relação a qualquer subsidiária da Sociedade ou qualquer tipo de entidade em que a Sociedade detenha participação.



CAPÍTULO V ADMINISTRAÇÃO

Cláusula 9 - A administração da Sociedade será exercida por 1 (uma) ou mais pessoas naturais, podendo ser sócios ou não, designados no Contrato Social, que será responsável por representar pessoalmente a Sociedade perante terceiros e tomar as providências necessárias para administrá-la, respeitando as limitações estabelecidas neste Contrato Social.

Parágrafo Primeiro – O Sr. **Paulo Roberto Rodrigues Stanisci**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.162.423-5 (SSP/DF), inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (“CPF”) sob o nº 921.525.208-82, domiciliado no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Nove de Julho, 3.452, conjunto 132, Jardim Paulista, CEP 01406-000, é eleito administrador da Sociedade, o qual declara, sob as penas da lei, não estar impedido por lei especial de exercer o cargo de administrador, nem ter sido condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Parágrafo Segundo - O(s) administrador(es) terá(ão) poderes para praticar os atos necessários ou convenientes à administração da Sociedade, observado o disposto na Cláusula 8 acima, inclusive:

- (a) a representação ativa e passiva da Sociedade, em juízo ou fora dele, inclusive a representação perante qualquer repartição federal, estadual ou municipal e autarquias; e
- (b) a gerência, orientação e direção dos negócios sociais.

Parágrafo Terceiro - São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes em relação à Sociedade, os atos de diretor, empregado ou procurador que a envolverem em obrigações relacionadas a negócios ou operações estranhas ao objeto social, tais como fianças, avais, endossos, saques, abonos, cartas de crédito ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros sem autorização dos quotistas, respondendo o infrator desta cláusula por perdas e danos.

Cláusula 10 - A Sociedade somente se obriga pela assinatura de:

- (a) qualquer um dos administradores; ou
- (b) 1 (um) procurador dentro dos limites estabelecidos no respectivo instrumento de mandato.

5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 17/12/2024 Data dos Efeitos 17/12/2024

Arquivamento 20241102928 Protocolo 241102928 de 18/11/2024 NIRE 42600285221

Nome da empresa INFODIGI INFORMACOES DIGITAIS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 71024432214545

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/12/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

17/12/2024

Parágrafo Único - As procurações outorgadas pela Sociedade deverão ser sempre assinadas por um dos administradores, devendo ser expressamente identificados os poderes outorgados e, com exceção daquelas com poderes “ad judícia”, terão prazo de validade determinado.

CAPÍTULO VI EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO E LUCROS

Cláusula 11 - O exercício social se encerra no dia 31 de dezembro de cada ano, data em que serão levantadas as demonstrações financeiras do exercício.

Parágrafo Primeiro - Os resultados apurados ao final de cada exercício social deverão ter o destino que vier a ser determinado pela sócia.

Parágrafo Segundo - A Sociedade, por deliberação da sócia, poderá distribuir lucros à conta de lucros acumulados ou à conta de reserva de lucros existente no mais recente balanço anual.

Parágrafo Terceiro - A Sociedade, por deliberação da sócia, poderá levantar balanços e distribuir lucros em períodos menores.

CAPÍTULO VII DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

Cláusula 12 - A Sociedade será dissolvida por deliberação da sócia da Sociedade, e nas demais hipóteses previstas em lei.

Cláusula 13 - Dissolvida a Sociedade, sua liquidação será procedida em conformidade com o disposto nos artigos 1.102 a 1.112 do Código Civil.

CAPÍTULO VIII FORO

Cláusula 14 - Fica eleito o foro da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente Contrato Social.

As partes assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

São Paulo, 14 de outubro de 2024.

6



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 17/12/2024 Data dos Efeitos 17/12/2024

Arquivamento 20241102928 Protocolo 241102928 de 18/11/2024 NIRE 42600285221

Nome da empresa INFODIGI INFORMACOES DIGITAIS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 71024432214545

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/12/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

17/12/2024

Quotista:



**ARQUITETURA PROCESSUAL
INTELIGENTE LTDA.**

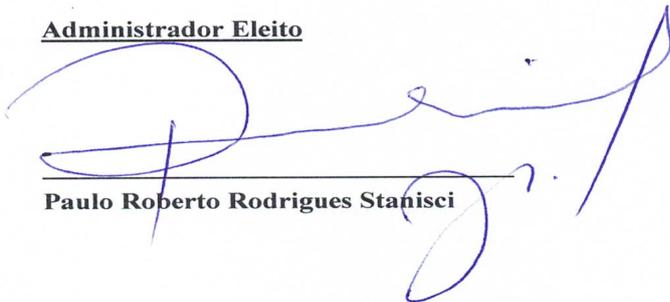
Por: Paulo Roberto Rodrigues Stanisci
Cargo: Administrador

Administrador Renunciante



Luiz Sérgio Azulay Martins

Administrador Eleito



Paulo Roberto Rodrigues Stanisci

7



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 17/12/2024 Data dos Efeitos 17/12/2024

Arquivamento 20241102928 Protocolo 241102928 de 18/11/2024 NIRE 42600285221

Nome da empresa INFODIGI INFORMACOES DIGITAIS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 71024432214545

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/12/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

17/12/2024

Testemunhas

1. Vanessa R. Lopes

Nome: Vanessa Rodrigues Lopes

RG.: 35.600.133-7

CPF: 228.477.138-67

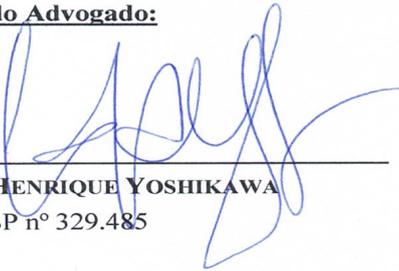
2. Jaqueline Soares Olira

Nome: Jaqueline Soares Olira

RG.: 1.975.529-2

CPF: 134.866.146-10

Visto do Advogado:



CAIO HENRIQUE YOSHIKAWA

OAB/SP nº 329.485



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 17/12/2024 Data dos Efeitos 17/12/2024

Arquivamento 20241102928 Protocolo 241102928 de 18/11/2024 NIRE 42600285221

Nome da empresa INFODIGI INFORMACOES DIGITAIS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 71024432214545

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/12/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

17/12/2024



241102928

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	INFODIGI INFORMACOES DIGITAIS LTDA
PROTOCOLO	241102928 - 18/11/2024
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42600285221
CNPJ 04.196.147/0001-50
CERTIFICO O REGISTRO EM 17/12/2024
SOB N: 20241102928

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20241102928

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 92152520882 - PAULO ROBERTO RODRIGUES STANISCI - Assinado em 16/12/2024 às 16:59:09



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 17/12/2024 Data dos Efeitos 17/12/2024

Arquivamento 20241102928 Protocolo 241102928 de 18/11/2024 NIRE 42600285221

Nome da empresa INFODIGI INFORMACOES DIGITAIS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 71024432214545

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/12/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

17/12/2024